



---

**VALORES DE ANUIDADE DE 2010 DE PROFISSIONAIS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 510, DE 21 DE AGOSTO DE 2009 - CONFEA.**

**I – EM COTA ÚNICA, ATÉ 31 DE JANEIRO:**

- a) profissional de nível superior: R\$ 219,50 e
- b) profissional técnico de nível médio: R\$ 110,00;

**II – EM COTA ÚNICA, ATÉ 29 DE FEVEREIRO:**

- a) profissional de nível superior: R\$ 232,00 e
- b) profissional técnico de nível médio: R\$ 116,00;

**III – EM COTA ÚNICA, ATÉ 31 DE MARÇO:**

- a) profissional de nível superior: R\$ 243,50 e
- b) profissional técnico de nível médio: R\$ 122,00;

**IV – EM TRÊS PARCELAS IGUAIS, MENSAS E CONSECUTIVAS, COM VENCIMENTOS EM 31 DE JANEIRO, 28 DE FEVEREIRO E 31 DE MARÇO:**

- a) profissional de nível superior: R\$ 81,00 e
- b) profissional técnico de nível médio: R\$ 40,50;

**V – EM DUAS PARCELAS IGUAIS, MENSAS E CONSECUTIVAS, COM VENCIMENTOS EM 28 DE FEVEREIRO E 31 DE MARÇO:**

- a) profissional de nível superior: R\$ 122,00 e
- b) profissional técnico de nível médio: R\$ 61,00;

§ 1º No caso de pagamento efetuado a partir de 1º de abril, sobre os valores estabelecidos nesta resolução incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.